



PORTARIA CNMP-SG Nº 57, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.2009.0001963/2019-16, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, nos períodos de 22/4/2019 a 10/5/2019 e 21/5/2019 a 19/6/2019, à servidora OLGA OLIVEIRA BANDEIRA DINIZ, ocupante do cargo de Analista Jurídico, matrícula n. 22.314, referente ao 1º quinquênio (14/9/2009 a 12/9/2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 15 de março de 2019.

ROBERTO FUINA VERSIANI